ID: A71485E7D5EC4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PORTARIA/GAB Nº 0619001/2026

Dispõe sobre a nomeação da Fiscal de Contrato nº 077/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuiçõeses que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para **Fiscal de Contrato Nº 077/2026** que tem como objeto **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ADEQUADO DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI,** o servidor **JOSÉ IRES FERREIRA LOPES,** inscrito no CPF sob Nº 453.363.003-06, residente e domiciliado na Rua do Barrocão, 366, Bairro Centro, Demerval Lobão – Piauí.

Art. 2º - Compete ao fiscal o acompanhamento da execução do objeto contratual, tendo por parâmetro os resultados previstos, visando a qualidade da prestação, em especial:

I - acompanhar o cronograma de execução do contrato, monitorando os prazos e condições de entrega;

II - acompanhar sistematicamente a execução do objeto da contratação;

III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV - aprovar as medições dos serviços efetivamente realizados em consonância com o previsto no contrato, nos termos do inciso VI, art. 92 da Lei Federal nº 14 133, de 2021;

V - apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço;

VI - comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que esta tome as providências cabíveis à regularização de faltas ou defeitos;

ID: 3B37CCD711484

DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 066/2026

Processo Administrativo: nº 024/2026

Procedimento Licitatório: nº 08/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO– PI

Contratado: M A M MORAES, CNPJ: 59.013.190/0001-24

Valor Global: R$ 696.717,00 (seiscentos e noventa e seis mil setecentos e dezessete reais)

Data da assinatura: 19/06/2026

Recursos: Próprios e outros

Vigência: 12 MESES

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

VII - examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e formalizar o atesto da prestação do serviço ou recebimento dos bens;

VIII – fazer diligências junto à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas reuniões;

IX - informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

X - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;

XI - receber provisoriamente, aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no inciso IV desta portaria;

XII - solicitar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 19/06/2026

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

ID: 7F5D1B7C4A014

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

OBJETO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 696.717,00 (seiscentos e noventa e seis mil setecentos e dezessete reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 19 e junho de 2026
FINAL: 19 e junho de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
M A M MORAES, CNPJ: 59.013.190/0001-24
Av Marechal Juarez Tavora, 3, Qd 118, Parque Piauí, Teresina/PI
Responsável Contratado: Maria Afenise M MORAES, CPF: 061.837.223-75

PREÂMBULO

Aos 19 (dezenove) dias de junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 08/2C26, que tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE DEMERVAL LOBÃO – PI, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE DEMERVAL LOBÃO – PI, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 08/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, irdependentemente de transcrição.

(Continua na página seguinte)